



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 284/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 349/2021, datado de 06 de agosto de 2021, protocolado nesta repartição em 06/08/2021, que solicita a Licença Maternidade de FERNANDO CASTRO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **19/07/2021 à 14/01/2021**, à servidora pública municipal **FERNANDA CASTRO DE SOUZA**, portadora do RG Nº 7785944 PC/PA e do CPF Nº 553.285.042-91, Agente Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012666-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **19 de junho de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 284/2021

PORTARIA Nº 284/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 349/2021, datado de 06 de agosto de 2021, protocolado nesta repartição em 06/08/2021, que solicita a Licença Maternidade de **FERNANDO CASTRO DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 19/07/2021 à 14/01/2021, à servidora pública municipal **FERNANDA CASTRO DE SOUZA**, portadora do RG Nº 7785944 PC/PA e do CPF Nº 553.285.042-91, Agente Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012666-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:0F92E67C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/08/2021. Edição 2800

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>